Estudo Técnico Preliminar

Objeto: A presente licitação tem por objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento de capas de carne de IPTU do Município de São Bonifácio, conforme especificação contida nos anexos, partes integrantes deste Estudo técnico preliminar;

Entidade requisitante: Secretaria Municipal de Administração.

1. Motivação/Justificativa

A contratação objetiva garantir a entrega de carnês em bom estado, com qualidade gráfica e durabilidade mínima, além de facilitar a manipulação e arquivamento pelos contribuintes. A escolha do papel couchê 150 g/m² com brilho justifica-se por suas características de resistência e acabamento visual mais profissional, sendo apropriado ao uso pretendido.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade decorre da emissão anual dos carnês de IPTU, que demandam capas padronizadas para organização, proteção e apresentação visual adequada dos documentos tributários. A aquisição é imprescindível para assegurar a distribuição adequada aos contribuintes, garantindo cumprimento das obrigações legais de notificação e arrecadação tributária municipal.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

2.1 O objeto constante deste estudo NÃO POSSUI previsão no Plano Contratações Anual de 2025, visto que o Município ainda não possui o PCA.

4 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada pesquisa de preços com fornecedores gráficos locais e por meio de consultas a plataformas eletrônicas públicas, a fim de identificar os valores praticados e características técnicas oferecidas. As opções analisadas convergiram para o uso do papel couchê 150 g/m² como solução adequada. Foi descartada a utilização de papel reciclado ou offset por questões de acabamento e durabilidade

5. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A contratação mostra-se viável, vantajosa e necessária ao interesse público. A solução escolhida apresenta adequada relação custo-benefício, respeita critérios de qualidade e sustentabilidade, e possibilitará o cumprimento eficiente das obrigações fiscais do município.

6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de capas de carne de IPTU para o Município de São Bonifácio, conforme especificações detalhadas, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Administração de São Bonifácio.

Prazo de entrega: as capas deverão ser entregues em até 10 dias a contar da emissão da autorização de fornecimento.

6 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Os Requisitos da Contratação estão pormenorizados no Termo de Referência.

7 ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1.	Capa de Carne de IPTU: tamanho aberto: 45cm x 10 cm em papel couchê brilho 150g/m² cores 4x0 serviços: Dobra/Corte e Vinco	UN	700	1,25428	878,00
				TOTAL	R$ 878,00

8. JUSTIFICATIVA DO ORÇAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Considerando o disposto no art. 23 da Lei n° 14.133/2021 que trata do valor previamente estimado da contratação, o qual deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Considerando que para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido através de pesquisa de mercado,

podendo ser adotadas como principais fontes de pesquisa de preços os seguintes parâmetros:

> I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
>
> II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
>
> III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
>
> IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
>
> V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Considerando que, toda compra pública deve ser destinada a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, visando à qualidade do objeto ou serviço e o preço.

Foram realizadas pesquisas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, para identificar possíveis contratações do mesmo item, no qual não foi constatado contratações do mesmo item.

Desta forma, para compor o preço foi utilizado três orçamentos obtidos diretamente com fornecedores, uma vez que, ao realizar a busca nos portais eletrônicos, não foram encontradas contratações similares devido à especificidade dos itens. O uso de tais orçamento foi possível, considerando o disposto no art. 23, III, da 14.133 de 01 de abril de 2021:

> Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado,

considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Após solicitações de orçamentos as empresas, as empresas que retornaram ao solicitado foram a empresa Exterval Industria Gráfica LTDA que orçou o valor de R$ 878,00.

Diante do exposto, estima-se um custo total para esta contratação de R$ 878,00 (oitocentos e setenta e oito reais)

9 PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

9.1 [X] Não adotar parcelamento da contratação

9.2 Não será adotado para o objeto em questão o parcelamento da contratação, tendo em vista que o mesmo atende o disposto do art. 40, § 3º da Lei 14.133/2021.

10 CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

10.1 Não se verifica contratações correlatas e nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1 A Contratada deverá atender as legislações federais, estaduais e municipais ambientais no que couber, no que se refere a produção e entrega do objeto.

11.2 Demais cláusulas relativas a impactos ambientais poderão ser encontradas pormenorizadas no contrato/ata, quando houver.

São Bonifacio-SC, 07 de agosto de 2026.

Cristiano Moreira Filho
Secretário Municipal de Administração